

Infantário Fundação Santa Luísa de Marillac



Quinta Betânia
Estrada dos Marmeleiros, 242 - Monte
9000 - 209 Funchal
Contribuinte nº 511082100
TELEF. 291 783 499 FAX. 291 784 790
E-mail: fsluisa.marillac@gmail.com

ATA 74

Aos trinta dias do mês de Maio do ano dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas, convocado pelo respectivo Presidente, reuniu na sua sede social, na estrada dos Marmeleiros, número duzentos e quarenta e dois, Quinta Betânia, Lugar da Casa Branca, freguesia Monte, concelho do Funchal, o Conselho de Administração da Fundação Santa Luísa de Marillac, pessoa coletiva canonicamente erecta e instituição particular de solidariedade social, registada sob o número um barra noventa e cinco do Instituto da Segurança Social da Madeira e com o número único de matrícula e de pessoa colectiva 511 082 100, para, nos termos do artigo dezanove alínea c) dos respectivos Estatutos: _____

1. Apreciar, discutir e votar o Relatório e Contas de exercício findo do ano dois mil e quinze. _____
2. Deliberar sobre o destino do resultado de exercício apurado. _____

Estiveram presentes os membros efectivos que a seguir se referenciam: _____

Presidente: Rui Ricardo Gomes Vieira _____

Vice – Presidente: Gabriela da Silva Frade _____

Tesoureiro: Luis Moreira Verga _____

Secretária: Maria Zita Paiva Mendes _____

Vogal: Dora dos Anjos Zambujo. _____

Dando início à abordagem do primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração apresentou o Relatório e Contas de exercício findo do ano dois mil e quinze que fica arquivado em anexo a este livro de atas. Feitos os esclarecimentos solicitados, constatou-se que: _____

- O resultado líquido de exercício foi negativo de quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis euros e dezasseis cêntimos, representando um prejuízo para o corrente exercício; _____

- Para o resultado líquido obtido foi determinante a inscrição como remunerações a liquidar, na conta vinte e três, o valor de 24.254,13 € (vinte e quatro mil duzentos e

cinquenta e quatro euros e treze cêntimos), em obediência à regra contabilística de especialização de ordenados; _____

- Também foi importante o acréscimo, na conta de fornecimentos e serviços externos (sessenta e dois), do montante de 5.009,70 € (cinco mil e nove euros e setenta cêntimos) em conservação e reparação e de 9.573,71 € (nove mil quinhentos e setenta e três euros e setenta e um cêntimos) em outros serviços (especialmente em produtos alimentares), o que não tinha sido contabilizado anteriormente; _____

- A direcção tomou ainda conhecimento que no ano transato foi possível obter a devolução do IVA, no montante de quinhentos e noventa e quatro euros, usando da prerrogativa legal. _____

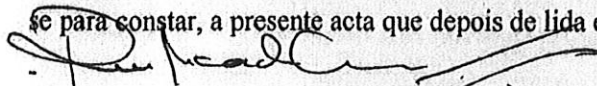
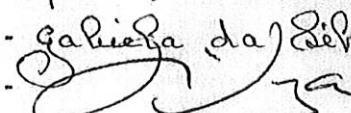
Após os esclarecimentos referidos, posto à consideração dos presentes pelo Presidente do Conselho de Administração, o Relatório e as Contas mereceram aprovação unanime em votação expressa para o efeito. _____

De imediato, remeteu-se o Relatório e as Contas ao Conselho Fiscal desta Fundação acompanhados da ata desta reunião. _____

Mais deliberaram, por unanimidade, em resultado do segundo ponto da ordem de trabalhos, e por proposta do Presidente do Conselho de Administração, aplicar o resultado negativo apurado, em resultados transitados. _____

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezanove horas e, lavrando-

se para constar, a presente acta que depois de lida é assinada por todos os presentes. _____

- 
- Gabriela da Silva Friche
- 
- Maria Lita Paiva Mendes
- Ivo do Carmo Marques Gomes

Infantário Fundação Santa Luísa de Marillac

Quinta Betânia
Estrada dos Marmeleiros, 242 - Monte
9130-209 Funchal
Contribuinte nº 511082100
TELEF. 291 783 499 FAX. 291 781 790
E-mail: fsluisa.marillac@gmail.com

ATA

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano dois mil e dezasseis, pelas dez horas, reuniu na sede social, na estrada dos Marmeleiros, número duzentos e quarenta e dois, Quinta Betânia, Lugar da Casa Branca, freguesia Monte, concelho do Funchal, o Conselho Fiscal da Fundação Santa Luísa de Marillac, pessoa coletiva canonicamente ereta e instituição particular de solidariedade social registada sob o número um barra noventa e cinco do Instituto da Segurança Social da Madeira e com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 511 082 100, para dar parecer sobre o Relatório único e as contas referentes ao ano dois mil e quinze, nos termos da alínea c) do artigo vigésimo oitavo dos respectivos Estatutos. Estiveram presentes todos os membros efetivos que a seguir se referenciam: _

Presidente – Maria da Conceição Silva _____

Vogal – Maria do Céu de Castro Fernandes Carreira _____

Vogal – Maria João Pereira Gonçalves Delgado _____

O Presidente do Conselho Fiscal iniciou a reunião dando a conhecer o Relatório Único e as Contas do ano dois mil e quinze da Fundação Santa Luísa Marillac, que fica arquivado em pasta própria desta Fundação, acompanhado da ata do Conselho de Administração que esclarece a razão do resultado apurado. Tendo sido discutido foi aprovado por unanimidade o seguinte parecer: "O Conselho Fiscal é de parecer que deve ser aprovado pelo Conselho de Administração o Relatório único e as Contas referentes ao ano dois mil e catorze." _____

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas onze horas, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Conselho Fiscal. _____

• *Maria da Conceição Silva*

• *[Handwritten signature]*